



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **Portaria n° 5.791, de 04 de Fevereiro de 2021.**

“Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações municipais.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora REGIANE MIANTI DE LIMA, Auxiliar Administrativo, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina.

Art.2° Nomear os servidores públicos José Eduardo Lucatelli de Luca, Auxiliar Administrativo, e Andressa Opúsculo Tenório, Auxiliar Administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3° Fica autorizado o pregoeiro, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-lo, ficando, ainda, assegurado a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4° As decisões do Pregoeiro serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5° Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 5.757 de 30 de Dezembro de 2020, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de Fevereiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal